



Prefeitura Municipal de
Carmolândia
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA
CNPJ N.º 13.397.778/0001-28

DESPACHO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 e Lei Federal Nº 13979/2020 MP 961/2020, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Dispensa de Licitação, contratação de empresa para fornecimento de materiais para combate e prevenção ao Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitado pela Unidade Básica de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Carmolândia, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

LUIZ ROBERTO BORGES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Roberto Borges
Secretário de Saúde
Ordenador Geral de Despesas
DECRETO Nº 068/2019